

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 063-2024
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 142-24 – Inexigibilidade nº 034-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 729, na cidade de Cruz Alta-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.544.425/0001-40, neste ato representado por seu representante legal, doravante simplesmente denominado como **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Santa Teresinha, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 25/03/2025, a importância mensal de R\$ 24.801,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,87%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.



Mitra Diocesana de Cruz Alta
Locador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67d3-21d0-cb4f-7500-08c9-dff9

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 13/03/2025 às 20:41:59
Identificador Único: **CNcUKv4maJ8bnsAjyvncDG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d3-21d0-cb4f-7500-08c9-dff9>
